



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 071 /2013

EMENTA: "Altera o Decreto nº 016/2013, e dá outras providências."

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, PREFEITO EM EXERCÍCIO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o serviço de saúde do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 16/2013, de 18 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º** - O Fundo Municipal de Saúde, a partir desta data, fica autorizado a realizar mensalmente, mediante Plano de Trabalho, aporte financeiro no limite de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) ao Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, que tem como mantenedor o Centro Espírita Pai José Cambinda."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE MAIO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA

Prefeito em Exercício